



ESTADO DO PARANÁ
Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste
CNPJ – 01.040.648/0001-54
Avenida Iguaçu, 098 - Centro - Fone/Fax (046) 3546-1006
CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 013/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que subscreve abaixo, na forma regimental, vem, mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, **INDICAR**, que o Executivo Municipal, após estudos junto ao Setor Competente, a necessidade de transformação da Av. Vereador Guilherme Leandro, na quadra do Colégio Estadual, numa via de sentido único de circulação de veículos, ou somente para os veículos ônibus do transporte escolar, de forma que os alunos efetuem o embarque e o desembarque no sentido lateral da via em frente ao portão de acesso, sem a necessidade de atravessarem a avenida.

Justificativa

Justificam-se a necessidade da alteração devido aos riscos que são expostos os alunos diante da necessidade de atravessarem a avenida para embarque e desembarque de seus veículos.

Diante de todo o exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que atenda a presente Indicação, regulamentando a obrigatoriedade dos ônibus acessarem a avenida pela via lateral ao ginásio de esportes e assim, em filas, estacionarem de forma que o aluno saia do passeio público para dentro de seus veículos, sem atravessarem a via.

Plenário Vereador José Luchtemberg da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 12 de julho de 2017.

ADROALDO PEDRO COGO
VEREADOR

ANDREY HERCULANO
VEREADOR

CIRINEU BONETTI
VEREADOR

CLOVIS FERNANDES
VEREADOR

JOSE DANILLO LOCKS
VEREADOR

VALDEMIRO A. ZEFERINO
VEREADOR